UNIDADE GESTORA – 01 CÂMARA MUNICIPAL UNIDADE ORÇAMENTÁRIA – 01.01 DFD n° **201/2024** Data **–13/NOVEMBRO/2024** 

## **DFD - DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA DE CONTRATAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DE PREST. DE SERV. NÃO CONTINUADOS**

O Presente processo de serviço dá-se mediante: Não se aplica

Espécie: ORDINÁRIO

Código reduzido da despesa: **9921** Recurso: **LIVRE** 

Fornecedor: Cad. N°: 1937

Nome/Razão Social: UNIÃO DOS VEREADORES DO RIO GRANDE DO SUL

Item	Quant.	Unid.	Descriminação	Parcial	Total
01	1	mês	Pagamento efetuado a título de contribuição a União dos Vereadores do Rio Grande do Sul- UVERGS,	1.732,72	1.732,72
02			referente ao mês de outubro de 2024.		0,00
03					0,00
04					0,00
				Total	1.732,72

Destino dos Materiais/Serviços: Critério não observável no processo

**Justificativa da necessidade:** Respostas a todas as dúvidas jurídicas administrativas e financeiras, mantendo profissionais de alto nível em seu Departamento Jurídico, solucionando problemas de câmaras e vereadores. Revisão de Leis Orgânicas e Regimentos Internos, assim como defesas perante o Tribunal de Contas do Estado.

## Contratação prevista no plano de contratações anual:

( ) sim (x) Não, justifique: PCA não informado no ano.

**Mapeamento de riscos:** ( ) sim (X) não, justifique: A contribuição em questão envolve baixa complexidade e baixo potencial de riscos.

**Haverá ETP:** ( ) sim (x) não, justifique: A realização do ETP pode prejudicar a capacidade de respostas rápidas.

Vânia Daniela Kiefer	Fabiano Fabrício Ehrhardt		
Assessora Especial	Assessor Jurídico		
Matr. 022- Portaria 45/2020	Matr.031- Portaria 35/2024		
Análise do Gestor (x) Aprovado () Reprovado. Justificar			
Lairton Unfer - Presidente			